

PORTARIA CFO-SEC-90, de 17 de agosto de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-58, de 09 de dezembro de 2015, modificando as reuniões de Diretoria do CFO, marcadas para os meses de agosto, setembro e outubro, como a seguir relacionadas:

Data: 25 de agosto de 2016

Local: Brasília (DF)

Data: 22 de setembro de 2016

Local: Recife (PE)

Data: 27 de outubro de 2016

Local: Palmas (TO)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 17 de agosto 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE